



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 005/2000

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

Assunto "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ JAPERIENSE A
RUTH DE FREITAS JATOBÁ".

Apresentado em 30 de 05 de 2000
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 31 de 05 de 2000

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em 15 de 06 de 2000 no formal Felhao
Dec. legislativo N.º 005/2000
Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2000

"Concede título de Cidadã Japeriense

a Ruth de Freitas Jatobá".

Autor: Ver. **RENATO SILVA DOS SANTOS**

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido a Srª **RUTH DE FREITAS JATOBÁ**,
o título honorífico de CIDADÃ JAPERIENSE

Art.2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, **31 de maio de 2000.**


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 24 / 05 / 2000
N.º 005 L.º 001 Fls: 007

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2000
"Concede título honorífico de cidadã
japeriense a Ruth de Freitas Jatobá".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS,

D _____ E _____ C _____ R _____ E _____ T _____ A _____ :

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadã
Japeriense a RUTH DE FREITAS JATOBÁ.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 24 de maio de 2000.



RENATO SILVA DOS SANTOS

- Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 30 / 05 / 2000

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 31 / 05 / 2000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N-
(RUTH DE FREITAS JATOBÁ)

J U S T I F I C A T I V A

Ruth de Freitas Jatobá iniciou sua carreira em 17 de agosto de 1954 como Professora no Grupo Escolar Bernardino de Melo, atual Escola Municipal Bernardino de Melo, à época pertencente a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

Trabalhou como Regente de turma, auxiliar de Secretária, Secretária e Diretora Substituta durante os 35 anos em que esteve em exercício. Sempre na mesma Escola. Em 03 de janeiro de 1990 foi aposentada por tempo de serviço.

Tendo sido aprovada em concurso para o magistério estadual, foi nomeada em 04 de abril de 1977, quando já contava 22 anos na Prefeitura de Nova Iguaçu, tendo optado para trabalhar na Escola Estadual Engenheiro Pedreira (Grupo Verde), onde atuou como Regente de Turma, Auxiliar de Secretária e Diretora, até 31 de janeiro de 1993, quando então foi nomeada para ser Diretora Adjunta no CIEP 401 - Lucimar de Souza Santos, no bairro Mucajá. Atualmente está afastada por licença médica aguardando a publicação da aposentadoria.

Em anexo, sob o título **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**, um pouco mais da vida de Ruth de Freitas Jatobá, por ela mesmo relatada e que demonstra o seu grande amor pelo nosso município, em especial por Engenheiro Pedreira.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Indo residir em 1951 em Caramujos atual Engenheiro Pedreira, senti as dificuldades inerentes a uma pequena localidade do Município de Nova Iguaçu. Mas algumas das mesmas, com muitas lutas e grandes sacrifícios foram sanadas.

Tendo juntamente com outras famílias locais, lutando para construção da Capela do Senhor do Bonfim, tive a alegria de ter como registro nº 1 da folha 1 do livro 1 o meu casamento ali realizado em 08 / 12 / 1955.

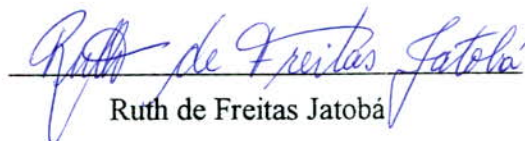
A falta de energia elétrica, foi causa de muitas perdas de jovens vidas, que abalaram muitas famílias locais. Visto os casos freqüentes, após marcar audiência com o Ministro de Minas e Energia em Brasília no governo do Presidente Jânio Quadros, foi conseguida a prioridade no Plano de Expansão da Light.

Na área da Educação, procurei ajudar por acreditar que “Sem instrução não há possibilidade de progresso” e através da coordenação de Nova Iguaçu, sob a chefia da professora Vera Neves a construção dos quatro CIEPs existentes em Japeri.

Em Julho de 1997, a conselho médico, fui residir em Nova Iguaçu bem próximo de minha filha e em maio de 1998 mudei-me para Iguaba Grande, a procura de melhor condição de vida que meu estado de saúde requer .

Embora longe, meu pensamento está sempre voltado para Japeri e Engenheiro Pedreira, onde deixei bons amigos e amizades duradouras que é um lenitivo para meu coração.

Rio de Janeiro, 09 de Maio de 2000


Ruth de Freitas Jatobá



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº

AUTOR: VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

Designo Relator o Vereador

Paulo _____
 EM ____ / ____ / ____
 Jru _____
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER. RENATO SILVA DOS SANTOS, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ JAPERIENSE A RUTH DE FREITAS JATOBA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ____ / ____ / ____

Paulo _____
 RELATOR
 Jru _____
 MEMBRO
 Jru _____
 MEMBRO

A.A.P.L.




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº

AUTOR: VER. RENATO SILVA DOS SANTOS

Designo Relator o Vereador

Atu _____

 EM ____ / ____ / ____

Elis _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VER. RENATO
 SILVA DOS SANTOS, cuja ementa é: "CONCEDE
 TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ JAPERIENSE A RUTH DE FREITAS
 JATOBA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista
 não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça
 e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê
 logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Jri _____
 RELATOR
Valdeci *Valdeci Alves Moraes*

 MEMBRO
centon _____
 MEMBRO